



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2830

Lidianópolis, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
30/11/2021
Pág. 1/1

Decreto nº 4291/2021 de 30/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1070/2020 de 01/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
40 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
06.001.08.244.0010.6.001.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
247 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
536 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Total Suplementação:	17.500,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.243.0041.2.098.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
271 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
276 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2830

Lidianópolis, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **

30/11/2021

Pág. 1/1

Total Redução: 17.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS
Paraná, em 30 de novembro de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA

CNPJ: 84.932.979/0011-06

OBJETO: Dispensa visando a aquisição de RITUXIMABE 100mg/10ml = 4 frascos, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, para atender a decisão judicial nos autos nº 5001267-73.2020.4.04.7015/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/12/2021.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº 21/2021, homologada em 01/12/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2021.

Deliberação nº 25/2021

Súmula: Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas, através do relatório de Gestão de Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e do Adolescente do 5º Bimestre referente aos meses de setembro e outubro do exercício de 2021, através de recursos próprios e vinculados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 30/11/2021.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas, através do relatório de Gestão de Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e do Adolescente do 5º Bimestre referente aos meses de setembro e outubro do exercício de 2021, através de recursos próprios e vinculados.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2830

Lidianópolis, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 30 de novembro de 2021.

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA BRENTAN
Presidente do CMDCA
Lidianópolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 049/2018, REFERÊNCIA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA ADROALDO GASPAROTI DE BARROS E CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo), Quadra 4, Lote 1, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ADROALDO GASPAROTI DE BARROS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.175.889/0004-30, estabelecida na Rua Eurides Cavalheiro de Meira, nº 245 bairro Centro, cidade de Cruzmaltina, neste ato representado por **ADROALDO GASPAROTI DE BARROS**, doravante denominada simplesmente **CRENCIADO**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 049/2018, REFERÊNCIA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2018**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 049/2018 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 049/2018 até o dia 12 de dezembro de 2022”.

II - “Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor global contratado que era de R\$ 461.668,74(quadrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos)”, passa a ser de R\$ 615.558,27(seiscentos quinze mil, quinhentos cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (29/11/2021).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2830

Lidianópolis, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

ADROALDO GASPAROTI DE BARROS E CIA LTDA
Adroaldo Gasparoti de Barros – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Elizandra Coelho de Melo
R.G. 6.165.488-7-SSP-PR

2. Kely Cristine Ferro Spinassi
R.G. 5.913.192-3-SSP-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 050/2018, REFERÊNCIA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA LABORATÓRIO CENTRAL DE IVAIPORÁ LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo), Quadra 4, Lote 1, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LABORATÓRIO CENTRAL DE IVAIPORÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 77.649.713/0006-10, estabelecida na Rua Felicita Rother, nº 255 bairro Centro, cidade de Ivaiporá, neste ato representado por **FERNANDO FURTADO COSTA**, doravante denominada simplesmente **CREDCENCIADO**, doravante denominada simplesmente **CREDCENCIADO**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 050/2018, REFERÊNCIA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2018**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 050/2018 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nº. 049/2018 até o dia 12 de dezembro de 2022”.

II - “Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor global contratado que era de R\$ 461.668,74(quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos)”, passa a ser de R\$ 615.558,27(seiscentos quinze mil, quinhentos cinquenta oito reais e vinte sete centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2830

Lidianópolis, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (29/11/2021).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

LABORATÓRIO CENTRAL DE IVAIPORÁ LTDA
FERNANDO FURTADO COSTA – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Elizandra Coelho de Melo
R.G. 6.165.488-7-SSP-PR

2. Kely Cristine Ferro Spinassi
R.G. 5.913.192-3-SSP-PR

LEI Nº 1.141 /2021

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, SR. ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2021.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$ 360.000,00** (Trezentos e Sessenta Mil Reais), mediante as seguintes providências:

I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
09.003.20.608.0031.2053	Manutenção de Programas Agrícolas	
4.4.90.52.00.00.893	Equipamento e Material Permanente	286.500,00
4.4.90.52.00.00.1501	Equipamento e Material Permanente	73.500,00
TOTAL		360.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2830

Lidianópolis, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

I – Excesso de Arrecadação;

Receita / FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00/893	Convênio MAPA - Plataforma + Brasil Convênioº 913869/2021 - Aquisi. RETROESCAVADEIRA	286.500,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00/1501	Alienação de Bens Imóveis - Principal	73.500,00
TOTAL		360.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS, AOS TRINTA DIAS DE DOIS MIL E VINTE UM (30/11/2021).

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito municipal

LEI Nº 1.143 /2021

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, SR. ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2021.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$283.100,36** (Duzentos e Oitenta e três Mil e Cem Reais e Trinta e Seis Centavos), mediante as seguintes providências:

I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.004.10.301.0012.1076	AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE PORTO UBÁ	
4.4.90.51.00.00.1518	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
4.4.90.51.00.00.1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.100,56
TOTAL		283.100,56

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2830

Lidianópolis, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

- SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	Recursos Livres	33.100,56
1518	Bloco (ESTADUAL) de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - 518	25.000,00
TOTAL		58.100,56

II - Excesso de Arrecadação

Receita /Fonte	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	225.000,00
TOTAL		225.000,00

Total Geral: R\$ 283.100,56

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM (30/11/2021).

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito municipal

LEI N º 1.142/2021

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **SR. ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2021.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2830

Lidianópolis, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.00	GABINETE DO SECRETARIO	
06.001.08.244.0010.6001	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
3.3.90.36.00.00.1001	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.600,00
TOTAL GERAL		3.600,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.00	GABINETE DO SECRETARIO	
06.001.08.244.0010.2072	Coordenação da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.1001	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.600,00
TOTAL GERAL		3.600,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (30/11/2021)

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito municipal

LEI N º 1.144/2021

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **SR. ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2021.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ **150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), mediante as seguintes providências:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2830

Lidianópolis, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.243.0040.2116	Proteção Social Básica - (SCFV) Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculo	
4.4.90.52.00.00.719	Equipamento e Material permanente	70.000,00
06.004.08.244.0010.2078	Proteção Social Básica – CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	
4.4.90.52.00.00.719	Equipamento e Material permanente	80.000,00
TOTAL GERAL		150.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição	Valor
719	EMENDA EXTRAORDINÁRIA - SIGTV	150.000,00
TOTAL GERAL		150.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS TRINTA DIAS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (30/11/2021).

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 5º BIMESTRE - 2021 (SETEMBRO e OUTUBRO) Recursos Próprios/Vinculados

1- Secretária de Assistência Social

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2072	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA	142.426,60	12.597,69	100.812,18
• Ações realizadas no Período:				
- Folha de pagamento;				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2830

Lidianópolis, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

- Despesas com empresa terceirizada na contratação de estagiários;
- Despesas com telefone;
- Despesa com energia (centro de eventos);
- Despesas com gêneros alimentícios para Conferência do Meio Ambiente e Assistência Social;
- Despesas com lavagem de carro;
- Orientações sobre a política pública de assistência social.

SETEMBRO/2021:

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva;
- Pagamento de uma estagiária para auxiliar a gestão;
- Número de atendimentos de famílias com composição de crianças e adolescentes, quarenta e uma (41).

OUTUBRO/2021:

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva;
- Pagamento de uma estagiária para auxiliar a gestão;
- Número de atendimentos de famílias com composição de crianças e adolescentes, doze (12).

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6001	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	143.640,00	18.735,95	101.966,84

Ações realizadas no Período:

- Folha de pagamento do Conselho;
- Despesas com combustível;
- Despesas com lavagem de veículo;
- Despesas com borracharia (conserto de pneu);
- Despesas com conta do celular de plantão para atendimento na solução processos e ocorrências;
- Despesas com o telefone fixo para o atendimento na solução processos e ocorrências;
- Despesas com internet para acesso de sistemas para referentes ao Conselho Tutelar;
- Despesas com gêneros alimentícios (pães);
- Despesas com produtos de limpeza;
- Despesa com Sanepar (fatura de água);
- Despesas com energia;
- Despesas com mobiliários.

SETEMBRO/2021:

- Folha de pagamento de cinco (05) conselheiros;
- Foram realizados 17 atendimentos no mês de referência;
- Foram realizados 122 procedimentos;
- Aquisição de um armário aéreo para cozinha.

OUTUBRO/2021:

- Folha de pagamento de cinco (05) conselheiros;
- Foram realizados 13 atendimentos no mês de referência;
- Foram realizados 95 procedimentos.

2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2830

Lidianópolis, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

2116	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	249.769,68	26.094,47	134.430,69
------	--	------------	-----------	------------

• **Ações realizadas no Período:**

- Folha de pagamento;
- Despesas com empresa terceirizada para contratação de estagiários (02 estagiarias);
- Despesas com o consórcio intermunicipal casa lar;
- Despesas com energia;
- Despesa com gás;
- Despesas com material de limpeza;
- Despesas com gêneros alimentícios;
- Despesas com materiais de cozinha.

SETEMBRO/2021:

- Estão cadastradas no Sistema de informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oitenta e quatro (84) crianças e adolescentes.
- No referido mês foi realizado planejamento da retomada das atividades presenciais com as crianças e adolescentes do SCFV. O objetivo foi realizar uma busca ativa das crianças e adolescentes que compõem os grupos prioritários de atendimentos do CRAS e SCFV – equipe técnica do CRAS, coordenação e estagiários do SCFV;
- Execução da busca ativa, através de visita domiciliares com as famílias responsáveis pelas crianças e adolescente cadastrados no SCFV - equipe técnica do CRAS, coordenação e estagiários do SCFV;

OUTUBRO/2021:

- Estão cadastradas no Sistema de informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oitenta e quatro (84) crianças e adolescentes.
- No referido mês as atividades do SCFV, passaram a ser realizadas de forma presencial, sendo elas:
 - ✓ Montagem do brinquedo, cama elástica, para recreação de acolhida das atividades presenciais e jogos recreativos dinâmicos (equipamentos utilizados – capa elástica). A atividade foi conduzida pela, Rosangela Pamela, Rosilene e Luciana;
 - ✓ Foi trabalhado com as crianças e adolescente a criação de vídeos em redes sociais (tik tok) - tendo como objetivo a auto apresentação, através de sua própria criatividade, (equipamentos utilizados – celular) – A atividade foi conduzida pela, Rosangela Pamela, Rosilene e Luciana;
 - ✓ Realização de roda de conversa, tendo como tema o período de isolamento por conta da pandemia decorrente ao Covid-19 – foram realizadas perguntas sobre o período enfrentamento – tendo como objetivo refletir sobre o momento (angustias, medo e como se preveniram). A atividade foi conduzida pela, Rosangela Pamela, Rosilene e Luciana;
 - ✓ Dinâmica execute o comando (bedenem Oyoma 2016) - tendo com o objetivo, trabalhar o raciocínio, atenção, integração e a sincronização (materiais utilizados – cabo de vassoura, chocalho e cadeiras). A atividade foi conduzida pela, Rosangela Pamela, Rosilene e Luciana;
 - ✓ Dança das cadeiras – tendo como objetivo a atenção, entendimento de direção (esquerda e direita), construção de contrato de responsabilidade com regras indicadas por eles mesmos, raciocínio, estratégia e sincronia através da musicalização (materiais utilizados - cadeiras e som portátil). A atividade foi conduzida pela, Rosangela Pamela, Rosilene e Luciana;
 - ✓ Confeção de porta recado para geladeira – tendo como objetivo a criatividade e a utilidade do trabalho para que possam lembrar das suas tarefas escolar (materiais utilizados - prendedor de roupas, imã, EVA, cortador de EVA, cola quente). A atividade foi conduzida pela, Rosangela Pamela, Rosilene e Luciana;
- Foram realizadas entregas de kit de alimentação através do programa Compra Direta para as famílias das crianças e adolescente do SCFV.

Obs: Está sendo realizado atendimento descentralizado do SCFV no Distrito de porto Ubá e Vila Rural Sebastião Coelho do Carmo (Vila II).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2830

Lidianópolis, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2098	CREAS	476.497,71	29.474,15	219.289,10
<ul style="list-style-type: none">Ações realizadas no Período:<ul style="list-style-type: none">- Folha de pagamento;- Despesas com empresa terceirizada para contratação de estagiários;- Despesas com gêneros alimentícios (pães);- Despesa com telefone;- Despesa com internet;- Despesa com Gás;- Despesas com aquisição de mobiliários, através do recurso do SIGTV/APAE;- Despesas com mercado (compra de produtos de limpeza). <p>SETEMBRO/2021:</p> <ul style="list-style-type: none">- Folha de pagamento de duas (02) servidoras pública efetivas;- Folha de pagamento de duas (02) técnicas no atendimento do CREAS - assistente social e psicóloga;- Uma (01) estagiária que auxilia nas atividades de atendimento na recepção;- Aquisição de uma (01) mesa Circulo ou Sextavado, Adulto ou Juvenil e cadeiras, através do recurso do SIGTV/APAE;- Número de famílias atendidas com criança e adolescente: 20 famílias;- Número de atendimentos (visitas domiciliares e atendimentos individualizados): 140 atendimentos;- Demandas mais recorrentes no mês de referência: Acompanhamento de famílias do PAEFI, solicitações do Sistema de Justiça – Ministério Público, SERP, encaminhamentos do Conselho Tutelar, salário Maternidade (orientação política Previdência Social) e medida socioeducativa em meio aberto, Escuta Especializada. <p>OUTUBRO/2021:</p> <ul style="list-style-type: none">- Folha de pagamento de duas (02) servidoras pública efetivas;- Folha de pagamento de duas (02) técnicas no atendimento do CREAS - assistente social e psicóloga;- Uma (01) estagiária que auxilia nas atividades de atendimento na recepção;- Número de famílias atendidas com criança e adolescente: 17 famílias;- Número de atendimentos (visitas domiciliares e atendimentos individualizados): 126 atendimentos;- Demandas mais recorrentes no mês de referência: Acompanhamento de famílias do PAEFI, MSE LA, solicitações do Sistema de Justiça – Ministério Público, encaminhamentos do Conselho Tutelar, salário Maternidade (orientação política Previdência Social) e medida socioeducativa em meio aberto. <p>Obs: Escuta Especializada realizada devido a situação de abuso sexual de criança.</p>				

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2078	CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	384.709,16	118.483,71	250.274,45
<ul style="list-style-type: none">Ações realizadas no Período:<ul style="list-style-type: none">- Despesas com folha de pagamento;- Despesas com o pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiária;- Cadastro do Programa do Leite das Crianças/Pr;- Cadastro de famílias no site da COHAPAR;- Orientações e visitas domiciliares;- Matrícula no SCFV de Crianças e adolescentes;- Despesas com internet;				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2830

Lidianópolis, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

- Despesa com telefone;
- Despesa com manutenção do carro;
- Despesas com combustível;
- Despesas com aquisição de mobiliários, através da Del. nº 067/2019 – CEAS/FEAS, Aprimora CRAS/CREAS;
- Despesas com aquisição de um veículo, através da Del. nº 067/2019 – CEAS/FEAS, Aprimora CRAS/CREAS;
- Despesas com material de consumo (sacos plásticos para cestas básicas);
- Despesa com gêneros alimentícios.

Setembro/2021:

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva para operar o cadastro único;
- Folha de pagamento de duas (02) técnicas no atendimento do CRAS e SCFV- (01) psicóloga e (01) assistente social;
- Folha de pagamento de uma (01) técnica no atendimento do CRAS e SCFV- (01) psicóloga – PSS;
- Uma (01) estagiária que auxilia nas atividades de atendimento frente ao cadastro único;
- Aquisição de um (01) ar condicionado para sala da psicóloga, através da Del. nº 067/2019 – CEAS/FEAS;
- Aquisição de um (01) veículo strada da fiat, através da Del. nº 067/2019 – CEAS/FEAS;
- Foram realizados sessenta e cinco (65) atendimentos, encaminhamentos, orientações e visitas técnicas para famílias viabilizando acesso aos serviços de políticas públicas para famílias com composição de crianças e adolescentes;
- Um (01) cadastros realizados para acessar o Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná;
- Três (03) Cadastros de famílias no site da COHAPAR.

Outubro/2021:

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva para operar o cadastro único;
- Folha de pagamento de duas (02) técnicas no atendimento do CRAS e SCFV- (01) psicóloga e (01) assistente social;
- Folha de pagamento de uma (01) técnica no atendimento do CRAS e SCFV- (01) psicóloga – PSS;
- Duas (02) estagiárias que auxilia nas atividades de atendimento frente ao cadastro único;
- Foram realizados cinquenta e oito (58) atendimentos, encaminhamentos, orientações e visitas técnicas para famílias viabilizando acesso aos serviços de políticas públicas para famílias com composição de crianças e adolescentes;
- Dois (02) cadastros realizados para acessar o Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná;
- Três (03) matrículas no SCFV de Crianças e adolescentes;

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2080	Benefícios Eventuais	98.349,65	22.435,75	65.776,94

• Ações realizadas no Período:

- Despesa com sessenta (60) cestas básicas;
- Despesas com passagens;
- Despesas com refeição pronta.

Setembro/2021:

- Foram atendidas dezenove (19) famílias com a composição de crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade temporária em virtude de necessidade alimentar;
- Foi atendida uma (01) família com auxílio de documentos com composição de crianças e adolescentes.

Outubro/2021:

- Foram atendidas catorze (14) famílias com a composição de crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade temporária em virtude de necessidade alimentar;
- Foi atendida uma família de indígenas que tinha em sua composição crianças com essas teve despesa com duas passagens para e alimentação.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2830

Lidianópolis, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2081	IGD – SUAS	17.951,32	115,00	1.724,49
<ul style="list-style-type: none">Ações realizadas no Período:<ul style="list-style-type: none">- Despesas com filtro de linha; <p>Obs.: não teve ações e nem despesas com crianças e adolescentes.</p>				

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2099	IGD – BOLSA	40.979,35	4.696,08	14.573,52
<ul style="list-style-type: none">Ações realizadas no Período:<ul style="list-style-type: none">- Despesas com combustível;- despesas com peças para veículos;- Despesas com conserto de pneu;- Despesas com compra de pneus;- Despesas com peças para veículo;- Despesas com manutenção mecânica;- Despesa com telefone. <p>Setembro/2021: - Foram realizados vinte sete (27) famílias atendidas no CadÚnico entre cadastro, recadastramento e orientações tendo em sua composição familiar crianças e adolescentes.</p> <p>Outubro/2021: - Foram realizados vinte e seis (26) famílias atendidas no CadÚnico entre cadastro, recadastramento e orientações tendo em sua composição familiar crianças e adolescentes.</p>				

3 - Fundo municipal dos direitos das crianças e do adolescentes:

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6002	Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA	114.342,38	1.315,00	71.753,20
<ul style="list-style-type: none">Ações realizadas no Período:<ul style="list-style-type: none">- Despesas com lanches na promoção da V Conferência Escolar Infantojuvenil e seminário municipal pelo meio ambiente.- Despesas com mobiliários adquiridos com o recurso da Del. nº 107/2019, fortalecimento das estruturas do Conselho Tutelar de Lidianópolis; <p>Setembro/2021:</p>				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2830

Lidianópolis, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

- Realização V Conferência Escolar Infantojuvenil e seminário municipal pelo meio ambiente.
- Foram adquiridas, através dos recurso da Del. nº 107/2019 três (03) cadeias sem braços, giratória com rodinhas para fortalecimento das estruturas do Conselho Tutelar de Lidianópolis;

Outubro/2021:

- Sem movimentação;

O valores apresentados refere-se aos recursos vinculados quanto os recursos livres presentes na LOA para o exercício 2021. Para a execução da política de assistência social, foi levada em consideração a legislação existente, o parecer social, e as condições financeiras das pessoas atendidas.

O presente relatório foi elaborado pela Secretária de Assistência Social, com anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, tendo como fonte dados da Contabilidade Geral do Município de Lidianópolis, e os dados existentes na Secretaria, não deixando dúvidas com a relação aos valores e serviços apresentados, sendo os mesmos de fácil entendimento, o qual será levado a conhecimento da população através de audiências, conferencias e reuniões.

Lidianópolis, 30 de novembro de 2021.

Lucia de Jesus Maia Buzato
Secretária Municipal de Assistência Social
Lidianópolis-PR